



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 113 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado o término da abertura e calçamento da Rua Projetada na Ponta da Filgueira, em Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque sem motivo aparente as obras foram paralisadas naquele logradouro.

Sala das Sessões, de de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 11 / 03 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente